



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 904/2021 – 26/10/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **Associação Vida Viva para + de 60.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **Associação Vida Viva para + de 60**, entidade privada sem fins lucrativos, registrada no CNPJ 43.238.277/0001-60.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da câmara municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área social, às pessoas da terceira idade.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável pela entidade, marcará a data para entrega da outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Autor: Augusto César Rodrigues Durando.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:58:11 -03'00'  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



904

**APROVADO**

Votação: 19 x 0

Data: 26/10/2021

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**Aero Cruz**  
Presidente

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/ 2021 – 06/10/2021**

**Autor:** César Durando

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Vida Viva para + de 60.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Vida Viva para + de 60, entidade privada sem fins lucrativos, REGISTRADA no CNPJ 43.238.277/0001-60.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da câmara municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área social, às pessoas da terceira idade.

Art. 3º A câmara municipal de comum acordo com o responsável pela entidade, marcará a data para entrega da outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma entidade que tem como finalidade, desenvolver trabalhos sociais em benefícios da pessoa idosa, pessoas da terceira idade.

A Associação Vida Viva para + de 60, iniciou suas atividades sociais em 2016 e foi registrada em cartório em 28/01/2021, registro nº 35625, CNPJ 43.238.277/0001-60, com endereço provisório na Rua Chateaubriand Pessoa Meira, 190 - Cidade Universitária - Petrolina/PE. É uma entidade privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo: oferecer a cidadãos da terceira idade, uma melhor qualidade de vida com assistência de saúde física, psicológica, emocional e social, garantida pelo Estatuto do Idoso, através de parcerias pública privada.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2021.

**CÉSAR DURANDO**

Vereador - DEM

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 076/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO  
DOM MALAN A ASSOCIAÇÃO VIDA VIVA PARA + DE 60.

**AUTOR: CÉSAR DURANDO**

**RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação Vida Viva para + de 60, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 076/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A ASSOCIAÇÃO VIDA VIVA PARA + DE 60.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear a Associação Vida Viva para +60 anos, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área social, às pessoas da terceira idade.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO